

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 299/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 16.158/2023 de 14/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 257/2023 de 02/06/2023 que concedeu a servidora <u>IRACI NOGUEIRA BARBOSA SANTOS</u>, licença para tratamento de saúde-pessoas da família.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo se os efeitos a 12/07/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

Prefeito Municipal